



## **FATO RELEVANTE**

**DIAS D'ÁVILA, 21 DE JUNHO DE 2024. PARANAPANEMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”, B3: PMAM3)**, a maior produtora brasileira não-integrada de cobre refinado, vergalhões, fios trefilados, laminados, barras, tubos, conexões e suas ligas, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, o Conselho de Administração homologou de forma parcial o aumento do capital social da Companhia, mediante subscrição privada de ações e dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 5º, parágrafo 4º do seu Estatuto Social e do artigo 166, inciso II da Lei nº 6.404/76, conforme previamente aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de abril de 2024, com vistas à capitalização de créditos detidos por determinados credores da Companhia, de forma a dar cumprimento ao 2º Processo de Aumento de Capital e Conversão conforme previsto na Cláusula 11.1 do Plano de Recuperação Judicial (“Plano”).

O aumento de capital foi homologado no valor de R\$ 26.063.162,34 (vinte e seis milhões, sessenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), mediante a emissão de 6.435.369 (seis milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentas e sessenta e nove) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, de forma que o capital social da Companhia passa a ser R\$ 2.158.215.399,87 (dois bilhões, cento e cinquenta e oito milhões, duzentos e quinze mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), dividido por 63.043.068 (sessenta e três milhões, quarenta e três mil e sessenta e oito) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

A integralidade dos créditos dos credores que se manifestaram durante a 2ª Janela do Pedido de Conversão foi convertida em novas ações da Companhia emitidas para os fins do referido aumento de capital, viabilizando a diminuição do endividamento da Companhia em R\$ 25.525.921,74 (vinte e cinco milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), representando 5,38% do montante total sujeito à Recuperação Judicial, apurado na data base da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer outros fatos relevantes relacionados a tal tema, na forma exigida pelas leis brasileiras e regulamentações vigentes. Mais informações poderão ser obtidas contatando a área de Relações com Investidores da Companhia através do e-mail [ri@paranapanema.com.br](mailto:ri@paranapanema.com.br).

Dias D'Ávila (BA), 21 de junho de 2024.

**Marcelo Milliet**

Diretor Presidente e de Relações com Investidores



## **MATERIAL FACT**

**DIAS D'ÁVILA, JUNE 21, 2024. PARANAPANEMA S.A. – in Judicial Recovery** ("Company", B3: PMAM3), the largest Brazilian non-integrated producer of refined copper, rebar, drawn wires, bars, pipes, fittings and alloys, hereby informs its shareholders and the market in general that, at this date, the Board of Directors has partially ratified the capital increase of the Company, by private subscription of shares and within the share capital limit, pursuant to article 5<sup>th</sup>, paragraph 4<sup>th</sup> of the Company's bylaws, and article 166, II of Brazilian Law No. 6.404/76, as previously approved in the Board of Directors' Meeting held on April 25, 2024, aiming the capitalization of credits held by certain creditors of the Company, in order to comply with the 2<sup>nd</sup> Capital Increase and Conversion Process as provided for in Clause 11.1 of the Judicial Recovery Plan (the "Plan").

The capital increase was ratified in the amount of R\$26.063.162,34 (twenty-six billion, sixty-three million, one hundred and sixty-two thousand and thirty-four cents), upon issuance of 6.435.369 (six million, four hundred and thirty-five thousand, three hundred and sixty-nine) new ordinary shares with no-pair value, so that the new Company's share capital is R\$ 2.158.215.399,87 (two billion, one hundred fifty-eight million, two hundred fifteen thousand, three hundred ninety-nine and eight seven cents), divided into 63.043.068 (sixty-three million, forty-three thousand and sixty-eight) ordinary shares with no-pair value.

The entirety of the creditors' credits that required the conversion through the 2<sup>nd</sup> Conversion Request Period was converted into new Company's shares issued for the purposes of the capital increase, enabling the decrease of the Company's debt in the amount of R\$ 25.525.921,74 (twenty-five million, five hundred twenty-five Thousand, nine hundred twenty-one and seventy-four cents), representing 5.38% of the total amount subjected to the Judicial Recovery, determined on the data base of the Judicial Recovery Plan

The Company will continue to keep its shareholders and the market in general informed on any other material fact related to such topic, as required by Brazilian law and current regulations. Further information may be obtained from the Company's Investor Relations area through the e-mail [ri@paranapanema.com.br](mailto:ri@paranapanema.com.br).

Dias D'Ávila (BA), June 21, 2024.

**Marcelo Milliet**

Chief Executive Officer & Investor Relations Officer